Mensagem nº 119/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 03 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofício 201/2025/SCMF, Gabinete Vereador Flávio Martins da Silva, conforme se depreende dos documentos anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.03 13:22:51 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº 149/2025

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor R$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0350	Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1501	Subvenções sociais	24.282,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0350	Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1501	Auxílios (1393)	24.282,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de setembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.03 13:23:03 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Of.: nº 201/2025/SCMF **Formiga, 22 de agosto de 2025.**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva do ex-vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão.

O valor a ser alterado é de **R$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, vinculado à ação "0.350 - Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda à LOM 28/2023". A modificação pleiteada é a transferência deste valor do elemento de despesa **44.50.42 - Auxílio** para **33.50.43 – Subvenção**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Na oportunidade, solicito que seja desconsiderado o Ofício nº 192/2025/SCMF.

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649

Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.08.22 15:33:48 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Nacional Esporte Clube
CNPJ: 19.959.147/0001-31
Endereço: Av 1 de Maio, 912 – São José – 35.570-070

Ilmo. Senhor
Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga-MG.

Nos do Nacional Esporte Clube temos R$25.000,00 de orçamento impositivo para o ano de 2025, vimos por meio deste, solicitar que R$24.282,00 seja mudado de auxílio para subvenção.

Enio Carlos
Presidente

99931-0050
99834-3987 Cecília

Câmara Municipal Formiga 000257 20/AGO/2025 10:07

PREFEITURA DE Formiga
Deus no comando. Confiança no trabalho!
gestão 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Santa Tereza – Formiga/MG
CEP: 35.576-090 - Fone: (37) 9 9830-0352
e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com

Memorando nº064/SCL

Formiga, 29 de agosto de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando a abertura de crédito suplementar com a criação de elemento, conforme solicitado através do Oficio nº192/2025/SCMF oriundo da Câmara Municipal de Formiga. Conforme discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0350	Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1501	Subvenções sociais	24.282,00

Para fazer face ao crédito suplementar deverá ser anulada a seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0350	Apoio ao Nacional Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1501	Auxílios (1393)	24.282,00

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Aparecida de Sá Silva
Secretária Adjunta de Educação e Esportes